

30	2019/389529	2016/51446-6	RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS
31	2019/389529	2018/50634-5	SELMA OLIVEIRA DA CRUZ
32	2019/389529	2018/51906-3	JUSSELINA VEIGA DA SILVA
33	2019/389529	2019/51571-6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL MOURA
34	2019/382474	2014/51623-4	NEUZA MARIA FERREIRA
35	2019/382474	2015/50549-2	LUÍZA FERREIRA GAIA DOS SANTOS
36	2019/382474	2015/50579-8	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS
37	2019/382474	2016/51056-7	CLAUDIONORA DO NASCIMENTO CORREA
38	2019/385503	2015/50955-1	MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA
39	2019/385503	2015/51588-2	MARCELO MARIA DOS REIS
40	2019/385503	2015/51741-4	LUCIDÉIA DE JESUS SANTIAGO LOBATO
41	2019/385503	2015/51829-0	MARIA NAIZA VIEIRA DOS SANTOS
42	2019/388506	2015/51815-5	CRISTIANO DA SILVA VELOSO
43	2019/388506	2015/50757-8	ANA MARIA SANTOS RIBEIRO
44	2019/388506	2015/50737-4	MARILENE FIGUEIREDO
45	2019/388478	2015/50421-9	MIRIAN SILVA ALMEIDA
46	2019/388478	2015/51262-5	MARIA JOSÉ RIBEIRO
47	2019/388478	2015/51286-2	ODETE DA SILVA LIMA
48	2019/385499	2018/50088-1	ADAIR DA SILVA SOARES
49	2019/385499	2018/50939-8	EDEMAR DE OLIVEIRA E SILVA
50	2019/385499	2018/52240-0	MANOEL CARLOS RODRIGUES NETO

Belém, 06 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 642355

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 024/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/266954	2019/52197-8	Maria Verônica Oliveira
2	2021/266920	2019/51160-2	Aldair Rodrigues da Costa
3	2021/266899	2019/52228-9	Maria Santana da Silva Pinto
4	2021/266854	2019/52294-8	Clenen Marcelino Chagas
5	2021/266798	2019/51159-9	Angela Maria Vitelli Pamplona
6	2021/266738	2019/50837-9	José Maria da Silva
7	2021/266902	2019/52139-9	Daniel Gonzaga da Silva
8	2021/266829	2019/50813-1	Maria Célia Batista Pinho
9	2019/324393	2014/51044-2	Sebastião de Sousa Borges do Vale
10	2019/324393	2014/51626-7	Osmarino Teixeira Alves
11	2019/324236	2014/51310-1	João Celestino Dantas
12	2019/324236	2014/51384-8	Francisca Rodrigues de Brito
13	2019/324236	2014/51395-0	Izaurina Cirilo da Cunha
14	2019/324236	2014/51560-3	Maria da Graça Oliveira Brito
15	2019/318890	2014/51622-3	Antônia Maria Reis Cunha
16	2019/324426	2018/52077-6	Belmiro de Araújo Rodrigues
17	2019/326439	2014/51137-6	Raimunda Ribeiro Paes
18	2019/326439	2014/51229-9	Neusarina do Monte Martins
19	2019/326470	2014/51237-9	Antônia Ferreira de Almeida
20	2019/326470	2015/50953-0	Mauri Vieira da Rocha
21	2019/326470	2015/51204-6	Terezinha Elisia Delpino Marega
22	2019/326470	2015/51616-0	Maria de Nazaré dos Passos Lopes
23	2019/333637	2014/51294-7	Rosa Rodrigues de Oliveira
24	2019/333637	2014/50708-0	Rita Maria Cardoso da Costa
25	2019/333637	2015/50986-8	Daniel Francisco de Lima
26	2019/333637	2015/51029-9	Oldenira Nascimento Palha
27	2019/333637	2016/51442-2	Claudete Silva da Silva
28	2019/333637	2016/51550-5	Messias Felix de Oliveira

29	2019/333637	2016/50405-4	Raimundo Valério da Silva
30	2019/295575	2010/53029-9	Solange Prudente do Vale
31	2019/311152	2018/50704-2	Raimundo Oliveira e Silva
32	2019/311152	2018/52152-0	Maria José Reis Silva
33	2019/311131	2018/51993-7	Maria da Conceição Tavares
34	2019/311116	2018/51802-7	Carmelia Borges Amorim
35	2019/311116	2018/51151-0	Francisca Alves da Silva
36	2019/311109	2013/51769-4	Francisco Barros Corrêa
37	2019/311109	2013/51807-4	Doralice Bezerra da Silva
38	2019/311184	2013/51579-2	Paulo Américo Sales de Lima
39	2019/311184	2013/52806-7	José Ribamar Ferreira de Brito
40	2019/311184	2013/52873-7	Maria do Socorro Damasceno Palheta
41	2019/324514	2014/51316-7	Luzia de Souza Carvalho
42	2019/324514	2014/51509-3	Raimundo Ferreira da Silva
43	2019/324514	2014/51541-3	Maria do Socorro de Souza Ramos
44	2019/324514	2014/51556-0	Lucimar Pereira de Menezes
45	2019/324514	2015/51535-0	Elvira Souto Cordovil
46	2019/324514	2018/51925-6	Maria Francisca dos Santos
47	2019/324514	2019/51774-4	Alda Carvalho Pereira
48	2019/317104	2014/51476-0	Olivia do Pilar Rodrigues
49	2019/317104	2014/51613-2	Antônio Cordeiro de Sousa
50	2019/311285	2018/51379-2	Maria Bernadete Batista Marques

Belém, 06 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 642356

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo: 028/2015

Processo: 2014/83619

Data da Rescisão: 10/03/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a rescisão amigavelmente do Contrato Administrativo nº 028/2015.

RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 com a CLARO BRASIL S/A, empresa estabelecida nesta capital de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110, e Escritório Regional localizado Travessa Quintino Bocaiuva, 1186 – Nazaré, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 40.432.544/0001-47, neste ato representada pela REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 642524

PORTARIA Nº 179 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 197 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/1066600, de 15/12/2020;

CONSIDERANDO os fatos apurados pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 015/2021, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.457, de 12/01/2021, que apresentou o Relatório Final de Sindicância, conforme documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/1066600;

CONSIDERANDO o artigo 145, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os artigos 179 a 182, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, bem como o artigo 33, do Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os artigos 199 e 200, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o artigo 201, II, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o artigo 177, II, IV e IX da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, bem como o artigo 4º, V e parágrafo único, II; artigo 8º, I e II; artigo 14; artigo 19, I, II, VI e VIII; artigo 20, IX e artigo 21, do Código de Ética do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, o Julgamento e Homologação do Presidente do Igeprev quanto ao disposto no Relatório Final de Sindicância, elaborado pela Comissão de Sindicância já designada anteriormente, assim como as recomendações que este sugere, corroborado pelo artigo 168 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, quanto a aplicação de penalidade de REPREENSÃO ao servidor, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/1066600;

R E S O L V E:

I - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO em desfavor do servidor A. T. S, matrícula nº 54197169/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, por desrespeitar disposições normativas explícitas, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/1066600, a contar da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 642536